



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Nº 022/2017

PROCESSO Nº 23351.002433/2017-71

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, por intermédio de pregoeiras, designadas pelas Portarias nº 555/2016 de 17 de Outubro de 2016, nº 161 de 08 de Maio de 2017, nº 162 de 08 de Maio de 2017 nº 162 de 08 de Maio de 2017 e equipe de apoio designada pela Portaria nº 092/2017 de 17 de Março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item e por Grupo**, para **eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para **Eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Laboratório, Equipamentos para Cozinha, Equipamentos Agrícolas e Semoventes para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens e Grupo, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: 30/10/2017

HORÁRIO: 09:00 – NOVE HORAS (Horário Oficial de Brasília – DF)

CÓDIGO UASG: 158461

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2.3 Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A eventual despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, Fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 44.90.52.

3.2 Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do ÓRGÃO GERENCIADOR e do(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

4. – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será o Campus Concórdia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizada à Rod. SC 283 Km 08, Vila Fragosos, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89703-720.

4.2 Não há Órgãos participantes neste processo.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1 Tratando-se de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU).

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

6.1 O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

6.2 Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010.

6.3 As empresas interessadas em participar do presente pregão deverão estar com o cadastramento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº: 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

6.4 Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

6.4.1 Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e/ou impedimento de participar em licitação com a Administração Pública Federal (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU com orientação Normativa 49 de 25/04/2014).

6.4.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4.3 Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.4.4 Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

6.4.5 Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.4.6 Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

6.4.7 Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

6.4.8 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

6.5 Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste “**Pregão na forma eletrônica**”, no site www.comprasnet.gov.br.

7.2 O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5 O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

7.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

8. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: www.comprasnet.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

8.1.1 A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;

8.1.1.1 No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou “outras deste gênero”).

8.1.1.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

8.1.2 A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.1.3 O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

8.1.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

8.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

8.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

8.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

8.3.4 Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

8.4 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, afirmando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da mesma Lei.

8.4.1 A não informação da condição prevista no item anterior apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema comprasnet.

8.6 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.7 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o Pregoeiro fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.2 Serão desclassificadas as propostas:

9.2.1 Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

9.2.2 Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

9.2.3 Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;

9.2.4 Que identifiquem o licitante;

9.2.5 Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.3 A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pelo pregoeiro, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará início à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

10.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.4 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

10.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

10.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, o sistema fará a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

10.9 Caso, após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.10 Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

10.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12 No caso de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E POR GRUPO**.

11.2 O Pregoeiro examinará a **proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar** quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e poderá requisitar, na sequência, a proposta, por meio da opção “Enviar anexo” ou por meio do e-mail “licitacao@ifc-concordia.edu.br”.

11.2.1 Quando convocado para enviar o anexo no sistema comprasnet, ou por e-mail, o licitante deverá fazê-lo imediatamente, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, adequando a proposta conforme último lance vencedor, podendo o referido prazo ser prorrogado, por igual período, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do comprasnet, observando, ainda, o seguinte:

11.2.1.1 Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

11.2.1.2 Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.

11.2.1.3 Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item**.

11.2.1.4 Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

11.2.1.5 Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

11.3 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, ou para o e-mail, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, situado na Rod. SC 283 Km 08, Vila Fragosos, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89703-720.

11.4 As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **item 2.1** deste Edital.

11.5 Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6 Será desclassificada a proposta final que:

11.6.1 Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

11.6.2 Apresentar preços manifestamente inexequíveis.

11.7 O pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos que contenham as características do material ofertado, minudenciando o *modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.

11.8 Poderá também ser solicitado pelo pregoeiro, a seu critério, o envio de amostra(s) do(s) item(ns), que deverá(ão) ser apresentada(as) pelo licitante classificado em primeiro lugar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, localizado na Rod. SC 283 Km 08, Vila Fragosos, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89703-720, Caixa Postal 58, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

11.8.1 Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada no Campus Concórdia do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Instituto Federal Catarinense pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pelo Instituto Federal Catarinense enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado no SICAF.

11.8.1.1 Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio do IFC, utilizada por seu Almoarifado ou descartada.

11.8.2 A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

11.8.2.1 Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

11.9 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.9.1 O estabelecido no item anterior aplica-se, no que couber, às amostras.

11.10 Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

11.12 Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Após a fase da aceitação das propostas, o pregoeiro fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

12.2 As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anteriormente mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

12.2.1 Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

c) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

12.2.2 Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** da licitante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (**Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive das contribuições sociais com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Lei nº 8.212/1991**), Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- d) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Ativo Total

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Ativo Circulante

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Passivo Circulante

12.3 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

12.3.1 Será fixado percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato, entre outros fatores, a partir de consulta à autoridade competente deste órgão, conforme art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/10.

12.4 Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta *online* no SICAF ou ao sítio oficial da autoridade administrativa vinculada, deverão ser enviados imediatamente pela **Licitante Vencedora, por meio eletrônico**, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da comunicação do Pregoeiro via “Chat” do sistema, podendo o referido prazo ser prorrogado, por igual período, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do comprasnet, e os originais deverão ser enviados em um prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar do envio da documentação via sistema eletrônico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, localizado à Rod. SC 283 Km 08, Vila Fragosos, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89703-720, Caixa Postal 58, A/C do Pregoeiro, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE –
CAMPUS CONCÓRDIA
A/C PREGOEIRO XXXXXXXXXXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0022/2017
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL É CNPJ

12.5 Para fins de habilitação, a verificação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.6 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

12.7 O pregoeiro fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online*:

12.7.1 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

12.7.2 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.7.3 Da Composição societária da (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

12.7.4 Ainda como condição prévia à habilitação, em se tratando de licitação exclusiva para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Trans-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

parência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

12.8 No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.9 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

12.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.10.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.10.2 A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

12.10.3 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

12.10.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.12 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

12.12.1 em original;

12.12.2 por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;

12.12.3 publicação em órgão da Imprensa Oficial.

12.13 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

13.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.

13.1.1 Caso seja encaminhada petição por escrito ao Pregoeiro, deverá esta ser protocolada no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, Rod. SC 283 Km 08, Vila Fragosos, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89703-720, Caixa Postal 58, A/C Setor de Compras e Licitações - Pregoeiro, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min;

13.1.2 Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço licitacao@ifc-concordia.edu.br.

13.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, anteriores a data/hora da sessão de abertura.

13.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: licitacao@ifc-concordia.edu.br.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública**, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

14.1.1 O pregoeiro assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

14.2 À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2.1 Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

14.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, Rod. SC 283 Km 08, Vila Fragosos, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89703-720, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14.9 O Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Diretor-Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso.

15.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.3 No momento da Homologação, a autoridade competente contará com a ferramenta de formação de cadastro de reserva, que registrará os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892, de 2013.

15.3.1 O cadastro de reserva envolverá somente itens com PROPOSTAS ADJUDICADAS;

15.3.2 A autoridade competente informará o prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da homologação, para a adesão, por parte dos fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS, ao Cadastro de Reserva.

15.3.3 O sistema enviará um e-mail a todos os fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS para que possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado desconsiderando a margem de preferência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) adjudicatário(s) para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

16.1.1 Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2 Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.2 No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificar a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

18.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

19. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

19.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente: nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

19.3 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

19.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

19.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20. DO PREÇO

20.1 O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

21. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

21.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

22.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

23. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

23.1 Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

24.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

24.1.2 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

24.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de Julho de 2010.

24.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.2 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

24.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

24.5 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

24.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

24.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar/retirar o contrato e/ou a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

25.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2 A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

25.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

25.2.2 Multa:

25.2.2.1 Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

25.2.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **25.2.2.1**;

25.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por prazo não superior a 2 (dois) anos. (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

25.2.4 Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014).

25.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

25.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

25.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

25.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

25.7 Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

25.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.5 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar seu julgamento e decisão.

26.6 Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**

26.9 A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

26.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.11 O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

26.12 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia ou ainda nos sítios: www.comprasnet.gov.br e <http://www.ifc-concordia.edu.br>

26.12.1 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.13 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.15 Compõem este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo III – Modelo de Proposta;

27. DO FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Concórdia/SC, Subseção Judiciária de Concórdia, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Concórdia (SC), 17 de Outubro de 2017.

Nelson Geraldo Golinski
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2017

PROCESSO Nº 23351.002433/2017-71

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

1.1 Os Equipamentos solicitados serão utilizados para equipar o Laboratório de Microbiologia Veterinária e Patologia Veterinária, mais especificamente atenderá as demandas de técnicas que envolvam biologia molecular e cultivo celular, que estão inseridas em disciplinas do curso de Medicina Veterinária, tais como Biologia Molecular Aplicada à Medicina Veterinária, Doenças Infecto-contagiosas de Animais Domésticos, Microbiologia Geral e Microbiologia Veterinária. Além disso, o espaço será utilizado para pesquisas que serão desenvolvidas junto aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal, uma vez que muitas áreas são dependentes de técnicas que envolvem Biologia Molecular e como tratado com professores do curso, o objetivo da estrutura a ser implementada é que seja um espaço multiuso, otimizando assim a produtividade em pesquisa dos docentes envolvidos no programa.

1.2 A solicitação de matrizes suínas (leitoas), reprodutor suíno e reprodutor ovino da raça Texel justifica-se pela reposição anual que situa-se em torno 45 a 50% do plantel, bem como, esses animais serão utilizados em aulas práticas no setor de Zootecnia II.

1.3 Os Equipamentos para Laboratório de Física farão parte do acervo dos Laboratórios de Física do IFC – Campus Concórdia. Estes serão utilizados nas aulas para acadêmicos do curso de Física – Licenciatura além de atender a demanda de todo o Ensino Médio (Cursos Técnicos) e dos cursos de graduação: Engenharia de Alimentos. Lic. Matemática e Agronomia. Os Equipamentos solicitados são de cunho didático tendo a função primeira, de ensino bem como em projetos de pesquisa ou extensão vinculados a projetos cadastrados nos setores responsáveis. Além disso contribuirão para projetos de Estágio no Curso de Física -Licenciatura do IFC, podendo ser utilizados também como meio de divulgação científica dos Cursos Superiores da Instituição.

1.4 Os Equipamentos para Agronomia são necessários, tendo em vista a recente criação do Curso. Tais Equipamentos servirão para atender as disciplinas de Fitopatologia Geral e Agrícola, Tratamento de Resíduos, Botânica e Entomologia de Pragas de Plantas Cultivadas, Hidrologia Agrícola, Hidráulica Agrícola e Irrigação e Drenagem Também, serão alocados no Laboratório de Solos e utilizados para praticas das disciplinas de gênese e Classificação do Solos, Física dos Solos, Química e Fertilidade do Solo, Uso, manejo e Conservação do Solo e Nutrição Vegetal. Ainda servirão para atender disciplinas do Curso Técnico em Agropecuária que necessitam de atualizações, como Defesa Fitossanitária, Manejo do Solo, Culturas Anuais, Infraestrutura. Além disso poderão ser utilizados para realização de análises dos atributos do solo e plantas em projetos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para **eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Laboratório, Equipamentos para Cozinha, Equipamentos Agrícolas e Semovientes para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Grupo	Item	Descrição	<i>Qtde Total</i>	<i>Un</i>	Valor Unitário de referência
--------------	-------------	------------------	------------------------------	------------------	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	1	<p>Instrumento de bancada para medir potencial hídrico por ponto de orvalho. Realiza leituras de amostras de solos, tecidos vegetais e outros materiais porosos em uma amplitude de 0 até -300 Mpa. Pode ser utilizado em três modos de leitura: Rápido, Preciso e Contínuo. Precisão: $\pm 0,05$ MPa de 0 até -5 MPa e 1% de -5 até -300 MPa. Com controle de temperatura de 15 à 40oC e ambiente de trabalho de 5 até 40oC. Dimensões: 24,1 x 22,9 x 8,9 cm. Comunicação: RS232A. Volume de amostra: 7ml. Atende ao padrão: ASTM D6836-07. Acompanha 10 cápsulas de amostragem de aço inoxidável.</p>	1	un	63.339,98
N/A	2	<p>Aparelho para dinâmica das rotações, 5 VCC. Aparelho para dinâmica das rotações com área de proteção demarcada, baixa altura de segurança na plataforma, base em aço com orifício de passagem para barreira óptica, identificação de posições e referencial R2; recuo lateral de acesso a regulagem do raio, motor com articulador e mola de engate rápido, fixador com haste ativadora e manípulo M3, fixador com duas massores cilíndricos de engate rápido para variação de carga e manípulo M3, cabeceira com painel de comando contendo chave geral, controle da frequência, lâmpada piloto e plugue entrada CC, quatro sapatas niveladoras amotecedoras; plataforma rotacional com microrrolamentos blindados, escalas milimetradas div: 1 mm, recorte de fixação da torre móvel ao longo do raio variável, roldana alinhadora, duas massas de contrapeso; torre central de três colunas em aço inoxidável, cabeçote metálico fixador de acessórios, manípulo M3 com fuso em aço inoxidável, leitura direta durante todo o giro; pilar móvel transparente com linha vertical indicadora de posição do corpo de prova; corpo de prova pendular com massa m A , fuso central fixador de massas adicionais com manípulo fêmea M3, fusos laterais em aço inoxidável, fio flexível com calota M3, fio flexível com anel em aço inoxidável; uma correia flexível; carrossel interativo com disco em aço, orientador de acoplamento ao cabeçote, massas esféricas com raio de afastamento variável, alinhador V em aço inoxidável com olhais, fio de poliamida e destorcedor; dinamômetro tubular metálico (5), cabeçote metálico com alça em aço, ajuste do zeramento, gancho metálico, escala de 0 a 2 N, div: 0,02 N, escala de 100 mm, intervalo de 1 mm coincidindo com a divisão de 0,02 N; pêndulo cônico (19) com orientador de acoplamento ao cabeçote; fonte de alimentação chaveada (20), tensão de entrada automática de 100 a 240 VCA, 0,18 A, 50/60 Hz, tensão de saída polarizada 5 VCC / 1,2 A, cabo paralelo de saída com conector RCA, plugue macho de entrada NBR 14136. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. Acabamento e apresentação: Confeccionado em aço. Apresenta-se revestido em epóxi pelo sistema eletrostático, aço inoxidável e acrílico cristal.</p>	1	un	2.788,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	3	Aquecedor de água a Gás, digital 35 Litros/minuto (aproximado). O produto deverá ser instalado pela empresa que fornecer o produto. Combustível usado, gás GLP, com visor digital de temperatura que exibe a temperatura da água no momento de sua utilização e informa possíveis falhas. Permite programação para o volume de água, através de sensores de temperatura e fluxo de água, a unidade de comando eletrônico gerencia e monitora as informações garantindo sempre a temperatura selecionada. Com Modulação Automática da Chama, a temperatura da água se mantém estável mesmo havendo abertura de mais um ponto de consumo durante o funcionamento do seu aquecedor. Acendimento automático, aquecedor liga ao se abrir o registro de água. Possui Queimadores Bipartidos, com esta tecnologia é possível obter economia de gás em relação ao sistema convencional, pois o aquecedor somente usará 100% da potência dos queimadores quando realmente for necessário. Sem Chama Piloto, a chama fica acesa somente no momento de sua utilização. Sensor de chama que corta o gás em caso de ausência de chama evitando vazamentos. Termostato de segurança para em caso de superaquecimento, o aquecedor é desligado automaticamente. Exaustão forçada, chaminé 100 mm. 220V. Instalado. Garantia mínima de 1 ano a partir da data da instalação. Classe de eficiência energética A. Potência 50,48 Kcal/h. Peso aproximado 18kg. Medidas (AxLxP) 60x35x17cm (aproximadas).	1	Un	5.148,30
N/A	4	AUTOCLAVE VERTICAL - 30 litros (2500W) Gabinete: Parte superior em chapas de aço inox 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha; tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone; caldeira e aço inoxidável 304; válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão; manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143°) e outra para pressão (0 a 3,0KGF/CM2), pressão máxima de trabalho: 1,5KGF/CM2 correspondente a 127°C.; manípulos: de baquelite e elemento interno em latão; resistências: níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados; painel possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso; escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera.	1	unidade	5.700,00
N/A	5	Balança para peso hectolítrico (específico ou PH), com regulador de fluxo. Capacidade 250g. Resolução de 0,5g. Sensibilidade 0,25g. Volume do tubo de medida de 250ml. Bivolt ou 220 volts.	2	un	2.639,71
N/A	6	Betoneira, capacidade do tambor 250 litros, capacidade de mistura 175 litros, rotação do tambor 28 RPM, com motor monofásico 220 V, potência do motor 1 cv, transmissão por correia V, acompanha correias, kit de proteção elétrica, rodas de borracha maciça aro 9”, proteção total de cremelheira em chapa de aço, garantia do produto 12 meses.	1	Un	2.551,85
N/A	7	BOMBA DE VÁCUO DE AR COMPRIMIDO 890 mbar 685	1	unidade	2.255,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		mm/Hg – opera alternadamente em sistema de vácuo e ar comprimido, conforme necessidade do usuário; alça para o transporte; vacômetro; nanômetro; válvula de regularem; tomadas de mangueiras; filtros; opera em vácuo ou compressor; fácil manuseio; baixa vibração; sistemas de paletas rotativas lubrificadas a óleo; rotação da bomba de 1700 rpm; deslocamento máximo: 2,0cfm/3,5 m ³ /hora / 56l/m; vácuo máximo: 890 mbar / 685 mm/hg / 27 pol/hg; motor: 1 / 4 cv/ corrente monofásica; dimensão (l x c x a): 150 x 415 x 250 mm.			
N/A	8	Bomba de vácuo tipo diafragma. Vácuo absoluto 25 MBAR - Com proteção PTFE. À seco, isentas de óleo. Com regulador e vacuometro, corpo inteiro em PTFE. Resistência a produtos químicos. Bivot ou 220 V.	1	un	3.693,67
N/A	9	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO. CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO; Qte. de Canecas 6; Qte. de Palhetas de ½cc (10/Rack) 600; Qte. de Palhetas de ½cc (1 nível) 1122; Qte. de Cryotubos de 1,2 & 2,0ml (5/Rack) 210; DESEMPENHO; Capacidade de Nitrogênio Líquido (Litros) 20,5; Taxa de Evaporação Estática (Litros/Dia) 0,115; Duração (Cond. Normal de Trabalho (Dias)) 111; DIMENSÕES DA UNIDADE; Diâmetro da Boca pol. (mm) 2,18 (55,4); Altura Total pol. (mm) 25,7 (652); Diâmetro Externo pol. (mm) 14,5 (368); Altura da Caneca pol. (mm) 11 (279); Diâmetro da Caneca pol. (mm) 1,65 (41,9); Peso Vazio lb. (kg) 26 (11,8); Peso Cheio lb. (kg) 62,4 (28,3); Cinco Anos de Garantia do Vácuo.	1	Unidade	3.033,33
N/A	10	CABINA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A1. Dimensões internas (LxPxA) 960 x 590 x 622 cm, Dimensões externas (LxPxA) 1033 x 700 x 2090 cm c/base e 1330 cm s/base. Classe II tipo A1 com 70 % de recirculação e 30 % de exaustão de ar, equipado com dois filtros HEPA, um para recirculação e outro para exaustão; Os 30% do ar são exauridos para o laboratório, este ar está totalmente filtrado pelo filtro hepa. A cabine oferece proteção ao produto manipulado, usuário e meio ambiente, este equipamento é destinado a manipulação de produtos com baixo e moderado risco biológico, não podendo ser utilizado produtos tóxicos ou voláteis. A cabine está totalmente em pressão negativa evitando a fuga do ar contaminado para o laboratório. Equipamento projetado para trabalho classe 100 conforme ABNT NBR 13.700, ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 e conforme norma NSF49 (USA). Equipamento fabricado em chapa de alumínio naval e pintura epóxi eletrostática. Área interna de trabalho fabricada em aço inox AISI 304 escovado super finish antirreflexo ou polido. Área de trabalho removível facilitando na limpeza e sanitização. Apoio para os braços com curvatura alongada. Filtro HEPA classe H13 / H14 conforme norma EN 1822, com eficiência 99.95 a 99.995% para partículas 0,3 microns, estrutura em alumínio anodizado extrudado ou aço galvanizado. Pré-filtro classe G4 sintético emoldurado plissado, conforme norma EN 779 (NBR 16101). Vidro frontal temperado deslizante com deslocamento vertical e sistema de contrapesos o qual permite parar em qualquer posição do seu curso e com 5° de inclinação que proporciona melhor ergonomia e a redução de	2	Unidade	15.805,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		reflexos para o usuário. Interruptores LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV e ALARME. Dispositivo de segurança áudio visual, quando o vidro frontal exceder 200 mm, que é abertura segura para trabalho. Dispositivo de segurança utilizado para acionamento da lâmpada uv, somente com o vidro totalmente fechado. Baixo nível de ruído < 66. Velocidade do ar 0.45m/s +- 20%. Alimentação 220 V, 50/60 Hz. Motor monofásico 220V com proteção térmica e controle de velocidade, ventilação tipo siroco. Tomada auxiliar interna. Válvula para gás ou vácuo. Lâmpada fluorescente e Lâmpada UV. Timer para lâmpada UV com temporizador entre 1 a 60 minutos, podendo ser ajustado conforme necessidade do usuário no intervalo de 1 a 60 minutos. Equipamento com base e rodízios giratórios com trava (suporte pode ser removido da cabine). Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA. Alarme com indicação de saturação do filtro HEPA. Horímetro para contagem de horas do equipamento e da lâmpada UV.			
N/A	11	Câmara de névoa de expansão para a observação dos percursos de raios α . Tampa e parede lateral de acrílico transparente. Com perfuração apropriada para receber o pino radioativo 226Ra, 4 kBq (1006797), folha de absorção inclinável para fechar e abrir a saída de emissão e punho lateral.	1	un	1.349,15
N/A	12	Camara fria, com dimensões mínimas de 3,75 X 3,45 X 2,70 m, com Plug-In, 220V. Em poliestireno / aço e com pintura eletrostática. Com degelo automático no evaporador. Com iluminação interna acoplada. Painéis de isolamento térmico de dupla face para paredes e teto, com núcleo isolante térmico em poliestireno expandido com densidade mínima de 13kg/m ³ . Revestido em chapas de aço carbono zincado por processo contínuo de imersão a quente conforme a Norma NBR 7008 Zc, com espessura de 0,47mm e acabamento em cristais normais; Porta giratória com dimensões: 1,8 x 0,8 m; sistema de refrigeração programado para aplicação congelados a -18°C. Acompanhar com os painéis: cantoneiras externas, internas, selante de P.U, parafusos. Quadro de comando com visor digital de temperatura e de fácil programação. Com montagem e instalação inclusa no preço do produto. Bivolt ou 220 volts.	1	un	29.268,65
N/A	13	CÂMARA PARA GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO E ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA tipo BOD, potência de 500W 220 V construída em gabinete tipo geladeira 370 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido e acabamento em chapa pintado na cor branca; painel de controle instalado na parte superior (destacável do corpo do equipamento); Sistema de difusão de ar ; timer digital microprocessado para termoperíodo e fotoperíodo; fotoperíodo com programação: ligado/desligado ou automático; temperaturas controladas de 5°C a 45°C; possibilidade de simular dia e noite com duas temperaturas e luz automática; precisão de temperatura (+- 0,3°C para umidade até 75%) (+-1°C para umidade 85%); sistema de umidificação por ultrassom; Cuba de água com capacidade 5 litros; Faixa de controle de umidade 40% a 85%; umidostato mecânico; precisão de umidade +- 10%. Controlador de temperatura digital microprocessado com dois Set-Point (um para temperatura dia e outro para temperatura	1	unidade	6.132,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		noite), alarme de alta e baixa temperatura. Prateleiras: tipo grade em aço inox			
N/A	14	Câmera Digital 24.2MP / 18-55mm / Full HD - Preta . CAMERA DIGITAL, SLR PROFISSIONAL, RESOLUCAO DE NO MINIMO 24.2 MP, COM VISOR LCD DE 3 POLEGADAS, GRAVACAO DE ARQUIVO EM NEF (RAW) E JPEG, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA SENSOR CMOS, ENTRADA DE CARTAO DE MEMORIA SD, SDHC E SDXC, COM FOCO AUTOMATICO E MANUAL, LENTE 18-55 MM, FLASH EMBUTIDO COM OPCAO PARA UNIDADE DE FLASH EXTERNO, COM GRAVACAO DE VIDEO FULL HD 1920 X 1080P; COM FUNCAO DE CALIBRAGEM DE IMAGEM, FORNECIDA COM CARTAO DE MEMORIA DE 16 GB; BATERIA DE LI-ION E CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE AUDIO/VIDEO, CABO USB, ALCA DA CAMERA, TAMPA DA OCULAR, TAMPA DE ABERTURA DA LENTE, CAPA DA SAPATA DE ACESSORIOS E CD-ROM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES. Acompanha 01 Cartão de memória SDHC Card de 32 GB, para máquina fotográfica digital.	1	unidade	2.426,26
N/A	15	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PEQUENA. Dim. Externas (CxLxA) cm: 62 x 82 x 115. 220V. Pequena, modular e de fácil instalação, pode ser transferida de local; Interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada-piloto interna; Construída em fibra de vidro laminada, permitindo excelente acabamento liso externo e interno da capela; Porta em vidro temperado, com abertura de até 42 cm e sistema de contrapeso, que permite ajustar a abertura em qualquer ponto; Iluminação interna tipo leds de aproximadamente 600 lux, completamente isolada da área de trabalho; Exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 100 mm. Pode ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal; Motor 37 W com ventilação interna; Volume de ar deslocado pelo exaustor e de 372 m3/hora (nominal sem tubulação); Velocidade do ar de 14 m/s. Cabo de força de acordo com a norma ABNT NBR 14136.	1	Unidade	2.728,35
N/A	16	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PROFISSIONAL. Dim. Externas (CxLxA) cm: 72 x 153 x 182. 220V. Adaptável a qualquer local, esta capela pode ser usada para quase todos os tipos de gases principalmente o densos emanados pela manipulação de produtos químicos corrosivos ou agressivos ao ambiente especialmente os solventes. Sistema de defletores internos, que distribui a captação em toda a área interna. Adaptável a qualquer local, esta capela pode ser usada para quase todos os tipos de gases principalmente o densos emanados pela manipulação de produtos químicos corrosivos ou agressivos ao ambiente especialmente os solventes. Sistema de defletores internos, que distribui a captação em toda a área interna. Informações Técnicas: Construída externamente em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento das paredes e com excelente acabamento liso interno e externo;	1	Unidade	9.126,72



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>Base (piso) e pia laminados em fibra de vidro; Formato com aerodinâmica de exaustão; Dispensa instalação especial de alvenaria; Defletor traseiro dos gases em polipropileno para permitir a sucção pela parte traseira inferior e também pela parte frontal superior; Porta em vidro temperado sem emendas e reforçado o que permite excelente visualização do interior, resistência aos solventes e fácil limpeza, com deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapeso que permite ajustar a abertura em qualquer ponto; Iluminação interna tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho; Pannel à esquerda com interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, registros para água e gás; Duas tomadas externas com capacidade até 15A cada; Fornecida com oliva para gás e pia para água com dreno para o exterior; Acompanha exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 200 mm; Motor de 1/6 HP de ventilação externa, proteção IP 54; O volume do ar deslocado pelo exaustor é de 1850m³ / hora (nominal sem tubulação); A velocidade media do ar é de 17 m/s na saída do exaustor (60 Hz); Acompanha manual de instruções.</p>			
N/A	17	<p>Carneiro reprodutor, puro de origem, raça texel, com registros e documentação definitiva emitidas pela associação oficial da raça, tamanho médio a grande, com idade entre 12 e 24 meses, com exame andrológico e atestado sanitário, emitido por médico veterinário, com quarentena sanitária e posto na Instituição. Medidas mínimas aceitáveis: comprimento de 80 cm, altura de 68 cm, perímetro torácico 110 cm, abertura de frente de 36 cm, circunferência escrotal de 28 cm, e peso de 90 kg. Aspecto geral: ovino de tamanho médio, muito compacto, massas musculares volumosas e arredondadas, constituição robusta, evidenciando vigor e vivacidade. Possuir aparelho reprodutivo em perfeito estado e estar apto para a reprodução, não apresentando criptorquidismo, monorquidismo, hipoplasia testicular, acentuada assimetria testicular. Cabeça deve ser forte, larga ao nível do crânio, completamente livre de lã e cobertos de pelos brancos, curtos e sem brilho. O comprimento da cabeça (da ponta do nariz à nuca) deve medir 1,5 vezes a maior largura quando observada de lado, arcadas orbitais devem ser salientes e olhos vivos e bem afastados, orelhas médias, inseridas altas, com o pavilhão voltado para a frente e as extremidades levemente projetadas para frente e um pouco acima da linha de inserção, completamente livres de lã e coberta de pelos brancos, curtos e sem brilho, as mucosas nasais, por entre as narinas, lábios e bordo das pálpebras devem ter pigmentação escura, preferencialmente preta. Deve ser mocho. Não deve ser agnata, prognata, e retrognata. Pescoço: curto, musculoso, arredondado, bem inserido no corpo e sem estrangulamento na sua inserção com a cabeça. Corpo: estrutura maciça, não muito comprida sem, no entanto, dar ao animal uma aparência de “petiço”. Não deve ter cifose, lordose ou escoliose. Paletas carnudas e bem afastadas, terminando em uma cernelha larga. Dorso, lombo, e garupa: largos e nivelados, com garupa volumosa e bem nivelada, os quartos devem ser grandes, carnudos</p>	1	Un	2.833,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		e arredondados, com entre pernas profundos e garrões bem afastados. O animal deve vir livre da cola do rabo(descolado). Os membros devem ser fortes, de comprimento proporcional ao corpo, ossos de bom diâmetro e bem apumados, com estrutura harmônica com a robustez do corpo, cascos bem conformados e pretos, com apumos corretos. Velo: deve ser de pouca extensão, deixando completamente sem lã a cabeça e os membros dos joelhos e garrões para baixo, não deve possuir mancha ou fibras pretas no velo. No ato da entrega deve estar completamente tosquiado			
N/A	18	TV 43 polegadas - TV LED de 42 ou 43 polegadas Flat, Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS; Design Slim; Conversor Digital Integrado, com (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFi Direct); Idiomas do Menu: Português e inglês; Timer On/Off e Sleptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto.	1	unidade	2.021,89
N/A	19	CENTRIFUGA REFRIGERADA DE BANCADA. Centrifuga refrigerada. Rotor com capacidade para 24 microtubos de 1,5/2.0ml. RCF máximo 17.135 x g. Silenciosa e compacta. Motor brushless e capacidade de refrigeração. Painel de controle LCD com controle dos parâmetros operacionais, incluindo a velocidade, tempo e temperatura. Velocidade pode ser definida em rpm, até 13.500 rpm em incrementos de 100 rpm, ou rcf, até 17.135 xg em incrementos de 100 x g. Operação da centrífuga pode ser cronometrada, de 0,5 a 99 minutos, ou contínua. Uma função de spin momentânea é ativada pressionando e segurando a tecla rápida. O sistema de refrigeração mantém temperaturas tão baixas quanto -10 ° C e atinge 4 ° C (de temperatura ambiente) em menos de 8 minutos. Sistema de detecção de desequilíbrio que desliga automaticamente a operação em caso de um desequilíbrio significativo. Desaceleração no final de uma corrida é alcançada em menos de 18 segundos, porém, não atrapalhar as amostras. Slots de tubo individuais no rotor de alumínio sólido apoio dos tubos ao longo de seu comprimento e conter amostra em caso de falha do tubo. O rotor aceita tubos 1.5/2.0ml diretamente e tubos menores através do uso de adaptadores, vendidos separadamente. O rotor é assentado em um eixo cônico que facilita a remoção do rotor para a limpeza e esterilização em autoclave.Velocidade: 500 a 13,500 rpm, máxima: 17,135 x g. Capacidade máxima: 24 tubos de 1,5/2,0 mL. Timer: 0,5 a 99 minutos ou contínuo. Temperatura: -10° a 40°C. Tamanho aproximado (L x P x A): 27,7 x 45 x 24,75 cm. Peso: 20 kg. Voltagem: 230V/ 50 Hz.	1	Unidade	17.656,08
N/A	20	Chapa Aquecedora; Plataforma superior construído em alumínio escovado; Resistência de aquecimento tubular blindada, alta durabilidade e fácil substituição, sem necessidade de troca da plataforma; Controle de temperatura south microprocessado com indicação digital e resolução de 1,0oC; Controle e leitura de temperatura via sensor tipo K com resolução de 1,0 oC; Faixa de temperatura de trabalho: 50°C a 300oC no centro da placa (sem carg a); Controle de temperatura: PID; Resolução: ±1,0°C; Indicação digital: LED; Sensor de temperatura ST134: Tipo K;	1	unidade	2.552,61



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Cabo de alimentação: 03 pinos NBR 13249; Grau de proteção: IP 20; voltagens: 220Vca; MEDIDAS DA PLACA DE AQUECIMENTO: L 400 x P 300 mm; Medidas aproximadas: L 400 x P 300 x A 175 mm; Potência: 1500W; Peso aproximado: 6 kg; Garantia mínima de 12 meses; Assistência Técnica; ACOMPANHA Manual de operação em português e Cabo de ligação.			
N/A	21	Compressor de ar 150 L, 2 cilindros em V, Motor elétrico 3 HP, RPM cabeçote 1.140, ruído máximo de 78 db, conexão de saída 1:1/4", conexão de saída 2:1/2", Polia do motor 90 mm, Diâmetro do volante 257 mm, Com corréia A 50. 220 V Mono.	1	un	2.613,74
N/A	22	Compressor de ar eletromagnético sem utilização de lubrificantes. Necessidade de saída de ar limpo. Silencioso e com suporte emborrachado. Modelo ACQ-012. Pressão: 0,034MPa. Potência: 150W. 170L/min. Bivot ou 220 V.	1	un	1.226,09
N/A	23	Condicionador de ar Split Quente e Frio. 12000 BTUS. Instalado. 220V. Mínimo de 1 ano de garantia após instalado.	1	Un	1.935,67
N/A	24	Conjunto acústica com sensor e software. Conjunto para acústica com sensor e software para tratamento de dados, de utilização convencional ou monitorada por computador com gerador de sinal de dois canais, carenagem em aço, chave geral, frequencímetro digital integrado com chave de controle independente por canal; chave seletora para as seguintes faixas de frequências 150 a 650 Hz, 550 a 1500 e 1450 a 3000 Hz, exatidão 1,0 % + 1 dígito, controle da amplitude por canal, controle de frequência por canal, fusível, saída para transdutores eletromagnéticos e sapatas niveladoras amortecedoras e plugue de entrada norma IEC; cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 14136 e plugue fêmea norma IEC; painel horizontal em aço com escala milimetrada de divisões: 1 mm, escala em polegadas de divisões: 0,1 in, alinhadores do tubo em aço com duas esperas para acessórios e retentor em aço mola; primeiro posicionadores de entrada em aço com guia e manípulo M3; segundo posicionadores de entrada em aço com guia; tripé em aço com identificadores de posição serigrafados A, B, C, D, E, F e G, escala angular 60 - 0 - 60 graus, divisão em grau, corte longitudinal com escala milimetrada, 83divisão em milímetro e três sapatas niveladoras amortecedoras; tubo em vidro resistente com protetores de bordas, comprimento mínimo de 870 mm, afastamento máximo entre o tubo e a escala da plataforma: 12 mm; duas mesas em aço com alto-falante, conexões de fios polarizados com pinos de pressão e três sapatas niveladoras amortecedoras; haste com pá e conexão métrica macho M5; haste de inspeção com posicionador de três pontas coaxial em aço e conexão M5; êmbolo fixo vazado e conexão métrica fêmea M5; êmbolo móvel fechado com conexão métrica fêmea M5; êmbolo fixo com orifício passante e conexão métrica fêmea M5; um frasco com pó de cortiça e dois aparadores; estetoscópio; adaptador do sensor acústico ao osciloscópio, corpo isolado, bornes identificadores	1	un	5.109,88



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>polarizados, painel de comando com identificações para conexões elétricas, proteção contra inversão de polaridade; dois bornes polarizados, entradas RCA, cabo coaxial com conectores RCA e cabo coaxial com conectores RCA e BNC; sensor acústico com extensão metálica em aço, alinhador deslizante em náilon, borne de conexão com isolamento, impedância de saída: 1.4 kOhms, resposta em frequência: 50 a 16 kHz, sensibilidade: -58 dB (0 dB = 1 V / uBar a 1 kHz), alimentação: via PC, cabo de conexão com conector para placa de vídeo; software Acústica para aquisição de som através de sensor acústico, adquirindo dados em tempo real, processando e elaborando tabelas e gráficos, calcula a transformada rápida de Fourier (Fast Fourier Transform - FFT) do sinal adquirido. Livro/manual com identificação da autoria, check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com fotos do equipamento real, passo a passo, para o professor e para o aluno, com habilidades e competências também segundo o PCN.</p>			
N/A	25	<p>Conjunto de Mecânica. Conjunto de mecânica com um monobloco em aço de dimensões mínimas de 345 x 125 x 95 mm contendo mufa metálica, fixadores de sensores, identificação de posições, escala milimetrada, roldanas paralelas de eixo fixo, roldana simples de eixo fixo, suportes e alinhadores diversos para acessórios, fio com engate, regulagem contínua de comprimento e mesa com ajuste XYZ; tripé aço com haste e sapatas niveladoras; 03 roldanas paralelas com ganchos e eixo móvel; 03 roldanas móveis com ganchos e eixo móvel; 02 massas pendulares com volumes iguais e pesos diferentes; fio de prumo auxiliar com fixador métrico; esferas maiores de aço; esfera menor de aço; 03 molas helicoidais em aço inoxidável; cilindro de Arquimedes; conjunto de pesos com 0,5 N; conjunto de pesos acopláveis auxiliares; conjunto de ganchos; alinhador inferior com ponteiro; escala dupla milimetrada de 300 mm, div: 1 mm com passagem de acoplamento; dinamômetro metálico 2 N, div: 0,02; conjunto de fios com fixadores; rampa removível deslizante no monobloco com canal, escala vertical e manipulo. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à mecânica, pêndulo, molas e suas associações, conservação de energia, empuxo, roldanas e suas associações, máquina simples, conservação da energia, quantidade de movimento, momento de inércia, choques elásticos, lançamento horizontal, Lei de Hooke, constante de elasticidade, associações de molas, trabalho e energia, equilíbrio num sistema massa x mola, MHS num sistema massa x mola, dinâmica da 186partícula, estática, dinâmica do corpo rígido, Lei do isocronismo das pequenas oscilações, Lei das massas pendulares, Lei dos comprimentos pendulares, etc.</p>	1	un	2.014,60
N/A	26	<p>Conjunto de roldanas. Painel monobloco em aço com mufas e manipulo de fixação, roldana fixa simples, roldanas fixas paralelas, tripé universal em aço com identificações de posições, escala angular e sapatas niveladoras, haste média com fixador milimetrado, maleta, fio flexível com anel e gancho, roldanas móveis com gancho, cadernal, 04 conjuntos de massas de 0,5 N, 04</p>	2	un	1.007,76



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		ganchos em aço, dinamômetro de 2 N (Div: 0,02 N) com ajuste de zeramento, fio flexível menor com anel, fio flexível médio com anel, fio flexível maior com anel e gancho. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. Confeccionado em aço, latão e alumínio. Apresenta-se revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e cromo.			
N/A	27	Conjunto demonstrativo dos meios de propagação do calor. Conjunto para estudo dos meios de propagação do calor com trocador de calor articulável de filamento, plataforma em aço com chave geral, plugue norma IEC, fusível, base em aço com área útil mínima 300 x 130 mm, suporte vertical com manípulo M5; ventoinha; pivô removível em aço inoxidável com manípulo M3; corpo de prova em aço inoxidável de fixação magnética com cápsula de NdFeBr e fuso M3, ajuste contínuo de altura e giro; canalizador de correntes de ar em aço com janelas de circulação, espera M3 para pivô e anel de retenção para medidor; retentores de silicone para máscaras, termômetro químico, fonte de calor com cabo para álcool gel, regulador de chama e capuchama em aço inoxidável; cabo de força com plugue macho NEMA 5/ 15 NBR 14136 e plugue fêmea IEC. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.	1	un	925,44
N/A	28	Conjunto ondas mecânicas, frequencímetro digital, transdutor eletromagnético e medidor de tensão. Conjunto para ondas mecânicas longitudinais e transversais, carenagem em aço com transdutor eletromagnético de deslocamento vertical, plugue de entrada norma IEC, fusível, chave geral, frequencímetro digital de quatro dígitos, chave seletora com duas faixas de frequências: 3 a 100 Hz e 100 a 1000 Hz, controle da amplitude do abalo, controle da frequência do abalo, fusível, LED de energização e sapatas niveladoras; haste longa com fixador métrico; sistema conversor da direção do abalo, removível, com articulador, manípulos M3, anel de transmissão com acoplamento rápido; sistema de acoplamento vertical ao transdutor, removível, com amortecedor; alinhador em aço com mufa de dupla entrada, identificações de posições, desacoplador de entrada lateral, manípulo M3 e manípulos M5, fio de prova 1 com duas diferentes características físicas; fio de prova 2; fio de prova 3; mola de prova em aço inoxidável; cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC; haste curta com fuso M5, dinamômetro de 10 N com olhal; dinamômetro de 10 N com olhal e prolongador e livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões de experimentos referentes a ondas mecânicas, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas em cordas, ondas em molas, ruído, amplitude, comprimento de onda, frequência, período, interferência, velocidade, etc. Características elétricas: Do gerador de abalos: 127 / 220 VAC, 50/60 Hz. Acabamento e apresentação: Confeccionado em aço, náilon e latão. Apresenta-se predominantemente revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e cromagem.	1	un	2.606,93



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	29	<p>Conjunto pêndulos físicos com sensor e software. Conjunto de pêndulos físicos com software, utilização convencional ou monitorada por computador, altura mínima de 850 mm, haste longa, pêndulo simples com sistema de regulação contínua do comprimento, cabeçote de orientação e retenção com fixador 2 para pêndulos físicos, tripé delta maior em aço com identificação de posições, sapatas niveladoras, fixador ortogonal com mufa em aço, pêndulo físico balanceado 1 com indicadores de posições; pêndulo físico balanceado 2 com indicadores de posições; pêndulo físico balanceado 3 com indicadores de posições; escala retrátil; mufa de aço com extensão média e manípulo métrico; mufa de aço com extensão curta e manípulo métrico; um sensor fotoelétrico com conexão miniDIN, emissor de luz policromática, circuito eletrônico embutido, carenagem em aço, manípulo fixador M5 com fuso em inoxidável, três orifícios guias paralelos para hastes com diâmetro até 12,75 mm e cabo miniDIN-miniDIN, alimentação: via cronômetros e/ou interfaces; software para aquisição de dados, ambiente Windows XP / Windows7, grafica sinais de sensores, exporta dados para programas como Excel e MatLab, armazena dados coletados em tabelas, possui ferramentas para aquisição dos dados em tempo real como osciloscópio, grade de aquisição e mostrador analógico, ferramentas de contagem de tempo com funcionalidades como cronometragem entre dois sensores, cronometragem da passagem do objeto pelo sensor e cronometragem de eventos cíclicos, grades xt; grades xy, etc. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. Acabamento e apresentação. Confeccionado em aço, com pêndulos transparentes. Apresenta-se revestido em epóxi pelo sistema eletrostático, cromagem e material polido.</p>	2	un	1.593,22
N/A	30	<p>Contador de Colônias Digital, é um equipamento capaz de contar colônias de bactérias ou fungos, tornando o processo de contagem mais rápido em placas de Petri de até 120mm de Ø, sob ótimas condições de iluminação e viabilidade, obtidas através de uma lâmpada circular fluorescente de 22 W e lupa de aumento de 1,5 vez. Montada em caixa de chapa de ferro com tratamento anti-corrosivo. Sistema de regulação de inclinação. Indicado para melhor visualização da morfologia de colônia de bactérias ou fungos. Possibilita a contagem em placas abertas ou fechadas por meio de um circuito eletrônico sensível que garante o registro, em um contador digital, dos pulsos organizados da sonda utilizada; Possui sistema de memória para até 30 placas; Possui sistema de regulação de inclinação, o que torna a visualização mais confortável; A bacia da placa de sustentação da placa de Petri é estampado em acrílico transparente e quadriculado, permitindo maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura.</p>	1	unidade	2.563,33
N/A	31	<p>Cuba de ondas com transdutor eletromagnético, controle de frequência, frequencímetro digital, estrobeflash (com e sem sincronismo), refletor e painel. Cuba de ondas com frequencímetro e estrobeflash (com e sem sincronismo), refletor e anteparo, para projeção sobre a mesa ou teto ou com retroprojektor, tanque sem</p>	1	un	2.309,65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>emendas com abas de reforço, mesa em aço com nivelamento fino da cuba por fuso milimétrico, identificações serigrafadas das posições, pés niveladores; tripé com identificação serigrafada de posições, haste média com fixador e sapatas niveladoras; gerador de abalos com transdutor eletromagnético de deslocamento linear, carenagem metálica, mufas em aço, frequência regulável de 3 a 50 Hz, fonte estabilizada, potência 5 watts, controle eletrônico da frequência, controle eletrônico da amplitude, chave geral, fusível, frequencímetro com display LCD, proteção em policarbonato, resolução 0,05 Hz, plugue de entrada norma IEC, LED indicador, saídas auxiliares para iluminação contínua e iluminação pulsante sincronizada (estrobeflash); duas ponteiras pontuais; ponteira linear, conta-gotas; barreira reta longa, duas barreiras reta médias; barreira reta curta; duas barreiras curvas, refrator retangular; escala projetável; iluminador com monobloco e mufa em aço, manipulo fixador, chave seletora para iluminação contínua e iluminação pulsante sincronizada, matriz emissora de luz de estado sólido; pés longos com sapatas niveladoras; hastes média; cabo RCA; cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC; painel metálico articulável removível com mufas em aço e manipululos; superfície refletora de adesão magnética ao painel metálico; painel translúcido de projeção frontal com encaixe rápido. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p>Características elétricas. Alimentação: 80 a 230 VAC - 50/60 Hz - automático, potência 5 watts. Temperatura de operação: 0 a 40 o C. Acabamento e apresentação: Confeccionado em aço. Revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e cromagem.</p>			
N/A	32	<p>Dilatômetro Linear. - Escala milimetrada;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alinhador; - Fixador móvel; - Sapatas niveladoras; - Medidor de dilatação; - Acoplamento de saída; - Acoplamento de entrada com engate metálico; - Corpos de prova; - Limitador móvel com manipulo; - Reservatório; - Tampão com orifícios; - Haste com fixador; - Termômetros; - Confeccionado em aço, PAI, ferro, cobre, latão e silicone; - Apresenta-se predominantemente revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e Cromagem; 	4	un	1.440,30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	33	Dinamômetro 1 kg / 10 N com código de cores para a medição tanto de massas como de forças. Escalas calibrada em newton e gramas ou quilogramas. Com calibragem de ponto zero.	4	un	54,54
N/A	34	Dinamômetro 250 g / 2,5 N com código de cores para a medição tanto de massas como de forças. Escalas calibrada em newton e gramas ou quilogramas. Com calibragem de ponto zero.	6	un	55,25
N/A	35	Dinamômetro 2kg / 20 N com código de cores para a medição tanto de massas como de forças. Escalas calibrada em newton e gramas ou quilogramas. Com calibragem de ponto zero.	2	un	59,09
N/A	36	Dinamômetro 500 g / 5 N com código de cores para a medição tanto de massas como de forças. Escalas calibrada em newton e gramas ou quilogramas. Com calibragem de ponto zero.	6	un	57,38
N/A	37	Dinamômetro 5kg / 50 N com código de cores para a medição tanto de massas como de forças. Escalas calibrada em newton e gramas ou quilogramas. Com calibragem de ponto zero.	2	un	59,09
N/A	38	Eixo de torção. Momento de referência da mola: 0,025 Nm/roda. Comprimento do eixo: aprox. 600 mm. Massa do eixo: aprox. 0,13 kg. Massa do corpo de amostra: aprox. 0,24 kg. Duração da oscilação: 0,5 até 5 s. Altura do eixo de torção: aprox. 200 mm	1	un	956,38
N/A	39	ESPECTROFOTOMETRO COMPRIMENTO DE ONDA, 220 A 800NM, VARREDURA, BANDA VARIÁVEL, 220V Espectrofotômetro automático de ultravioleta/visível, com visor gráfico e impressora; apresenta um intervalo de comprimento de onda de 220 a 800 nm, com largura de banda espectral variável (selecionável). Utilizado para as seguintes funções: quantificação de DNA, RNA e oligonucleotídeos; quantificação de proteínas via métodos de ensaio Bradford, Lowry, e BCA; monitoramento de crescimento de cultivo bacteriano; ensaio simples de cinética; e escaneamento de comprimento de onda com pico de detecção. Capaz de fazer cálculos e obter dados nos seguintes formatos: razão A260/A280 para purificação de ácido nucleico; quantificação com fator de diluição; concentração de amostras em µg/ml (e pmol/µl para oligonucleotídeo); coeficiente mola e peso molecular de oligonucleotídeos. INCLUIDO NO PRODUTO: impressora embutida; Xenon flash lamp que estende vida útil da lâmpada e reduz custo de manutenção; manual de operação; opção de 6 línguas para visor, incluindo Inglês e Espanhol; Scan de espectro de 200 a 800 nm. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fonte de luz Lâmpada Xenon. Detector ensaio de fotodiode. Display 2 x 24 alfanumérico LCD. Impressora alfanumerica/gráfica embutida. Comprimento de onda variando de 200 a 800nm. Precisão de comprimento de onda (a 18–27°C) $\leq \pm 1,0 \text{ nm}$ de 200 a 250nm, 300nm e 800nm; e $\leq \pm 0,5 \text{ nm}$ de 250 a 300 nm. Largura de banda espectral <math>< 5 \text{ nm}</math>. Precisão de absorvância $\pm 0,01$ a 0,5 AU. Repetibilidade de absorvância $\pm 0,005$ at 0,5 AU. Luz de dispersão <math>< 0,2\%</math> a 230 nm usando padrão NaI. Temperatura de operação: 15–35°C. Altura do feixe (dimensão-z): 8,5 mm. Fone de energia: 90–260 VAC, 47–63 Hz. Dimensão aproximada: 33 x 26 x 14 cm (L x P x A). Peso aproximado: 3,8kg	1	Un	34.559,63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	40	Espectrômetro - Goniômetro Tubo do objetivo: Largura da fenda e distância ajustável, $f = 175$ mm, 32 mm Ø Tubo ocular: ajustável sem escalonamento e giratório, ocular com retículo, $f = 175$ mm, 32 mm Ø Prisma: vidro de chumbo (60°) Dispersão ($n_F - n_C$): 0,017 Comprimento da base: 40 mm Altura: 40 mm Grade de transmissão: 300 linhas/mm Escala angular: 0° até 360° Graduação da escala: $0,5^\circ$ Precisão de leitura: $0,5'$ (nônios) Altura: 250 mm Massa: aprox. 12 kg	1	un	10.916,91
N/A	41	ESTACAO ASSEPTICA DE TRABALHO PARA PCR DNA WORKSTATION. Estação Asséptica de Trabalho com a função de fornecer ambientes estéreis para a realização de procedimentos de biologia molecular. O equipamento é construído em estrutura de alumínio de alta resistência, possui barra de tomadas internas que permitem o uso de equipamentos no interior do equipamento sem a necessidade de cordões de força. Com apoiadores especiais que permitem a adaptação em bancadas com desuniformidades, tampa frontal produzida em material de alto impacto - policarbonato - (250 X mais resistente que o vidro) com tratamento químico especial, evitando amarelamento, rachaduras e fornece total proteção de luz UV sobre o usuário. Sistema de proteção ao usuário com dispositivo de segurança que desliga a iluminação UV quando aberta a porta frontal. Dimensões: 58cm (comp.) X 80cm (larg.) X 67cm (alt.); Peso Total: 25kg; Alimentação: Bivolt; Fontes de luz: UV (germicida) e Branca; Manual de instruções em Português. Totalmente adequada às normas internacionais de segurança.	2	Unidade	6.452,17
N/A	42	Estufa a vácuo, com as seguintes características: câmara externa construída com aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara interna em aço inox AISI 304 com acabamento polido sanitário; porta 1 porta de aço inox com visor de vidro duplo temperado; suportes – 3 suportes bandejas; acompanha duas bandejas em aço inox polido – distância entre bandejas de 50 milímetros. Insolação lâ de vidro (espessura de 8 cm) vedação Perfil de silicone resistência blindada em aço inox AISI 304. Sensor de temperatura tipo TP100; vácuo de 0 a 760 mm/HG. Entrada de vácuo e gases registro tipo agulha vacômetro analógico controle de temperatura microprocessado digital PID com certificado de calibração RBC. Temperatura de 10°C acima do ambiente até 200°C . Precisão de controle $\pm 1^\circ\text{C}$. Uniformidade $\pm 4^\circ\text{C}$. Capacidade 30 litros. Alimentação de 220 volts. Dimensão interna $L=320 \times A=300 \times P=300\text{mm}$. Peso 30 kg. Acompanha: 2 fusíveis extras, manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	1	unidade	9.671,67
N/A	43	ESTUFA CLIMATIZADA (BOD) voltagem 220 V, potência de 500W construída em gabinete tipo geladeira 370 litros com	1	unidade	6.378,82



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>isolação térmica em poliuretano expandido e acabamento em chapa pintada na cor branca; painel de controle instalado na parte superior (destacável do corpo do equipamento) circulação de ar forçada no sentido vertical através de ventoinha; Sistema de difusão de ar ; timer digital microprocessado para termoperíodo e fotoperíodo; fotoperíodo com programação: ligado/desligado ou automático; temperaturas controladas de 5°C a 45°C; possibilidade de simular dia e noite com duas temperaturas e luz automática; precisão de temperatura (+- 0,3°C para umidade até 75%) (+-1°C para umidade 85%); sistema de umidificação por ultrassom; Cuba de água com capacidade 5 litros; Faixa de controle de umidade 40% a 85%; umidostato mecânico; precisão de umidade + - 10%.Controlador de temperatura digital microprocessado com dois Set-Point (um para temperatura dia e outro para temperatura noite),alarme de alta e baixa temperatura; Sistema de Desumidificação por Placa Fria, composto de 2 compressores; Degelo automático.</p>			
N/A	44	<p>ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: caixa externa em chapa de aço tratado e pintura em epóxi; caixa interna em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; prateleiras em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; isolamento térmica é feita com lâ roofing em todas as paredes, incluindo a porta, diminuindo a troca de calor com o exterior; porta com fecho rolete que evita desgaste em consequência do uso constante; sistema de vedação da porta em silicone; dimensões inte internas: l= 45 x a= 45 x p= 40 cm. (81 litros); potência: 1.100 watts 220 V. controle: controlador eletromecânico de 50 a 250 C.</p>	1	unidade	3.017,67
G-1	45	<p>Extrator (macaco hidráulico) de amostras para CBR/Proctor/Marshall, hidráulico, manual. Conforme NBR 7182/86.</p>	1	un	1.511,97
N/A	46	<p>Fêmea suína Embrapa MO25C com peso entre 90 a 100 kg de peso vivo, desenvolvida a partir do cruzamento entre as raças/linhas Landrace, Large White e Moura. Deverá possuir no mínimo 7 pares de tetas, bons aprumos, provenientes de Granjas de Reprodutores Suínos Certificada (GRSC) livre de doenças. Garantias de reposição, caso ocorram: terceiro retorno ao cio, anestro e problemas locomotores causados por problemas no transporte.</p>	5	Un	1.083,33
N/A	47	<p>Fêmeas suínas com peso entre 90 a 100 kg de peso vivo, cruzamento com sangue chinês, com no mínimo 7 pares de tetas, bons aprumos, fêmea rústica com boa prolificidade, longevidade, bom potencial de desmame, facilidade de parto, excelente qualidade de carcaça, alta produção de leite, instinto maternal muito desenvolvido, provenientes de granjas GRSC livre de doenças. Garantias de reposição, caso ocorram: terceiro retorno ao cio, anestro e problemas locomotores causados por problemas no transporte.</p>	5	Un	750,83



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

N/A	48	Filtro – purificador de água. Com filtro de carvão ativado, essa tecnologia proporciona uma água livre de impurezas e odores estranhos. Opções: natural e fria. Dimensões aproximadas do produto: 41x31x35 cm. Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h) 1,30 aproximado. Voltagem: 220 V. Cor branco ou prata. Garantia mínima de 1 ano após entrega do produto. Instalado.	1	Un	775,67
N/A	49	Fogão elétrico 2 bocas com mesa vitrocerâmica. Fogão de mesa, um queimador 1800 W e um 1200 W. Acendimento da mesa superautomático. Voltagem 220 V. Sistema de LED indicando a região do queimador elétrico em uso está com temperatura maior que 50 graus centígrados. Cor preta. 9 níveis de potência. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 30,2x4,7x51,4 cm; dimensões do nicho de instalação: (LxP) 26x47 cm. Potência total: 3000 W. Garantia mínima de 1 ano após entrega do produto. Instalado.	1	Un	1.289,00
N/A	50	Forno micro-ondas, com prato giratório, com display digital, timer e relógio digital. Capacidade mínima 30L. Potência mínima de 1.000W. Bivolt ou 220 volts.	2	un	638,98
N/A	51	FREEZER VERTICAL 231 LITROS. Cor Branco. Dimensões: Profundidade 69,1 cm, Largura 61,6 cm, Altura 153,9 cm. Consumo aproximado de energia 41,2 KWh/mês. Voltagem: 220 V. Classificação energética A. Peso líquido 53,0 kg. Garantia 12 meses. Capacidade: Armazenamento líquido 231 l, Bruta 260 l. Congelamento rápido, Função Freezer, degelo manual, controle de Temperatura : manual externo, painel de controle frontal externo, porta reversível, quatro cestos deslizantes e removíveis, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, rodízios para transporte.	1	Unidade	1.689,30
N/A	52	Frigobar capacidade mínima 100 litros, branco, Porta reversível, Pés ajustáveis, - Prateleiras em aço, Degelo Manual, Trava de segurança, Sistema de refrigeração por compressor , Controle de temperatura, 220V	1	Un	819,63
N/A	53	Incubadora B.O.D com Fotoperíodo Câmara Germinação. Equipamento utilizado para germinação de sementes, com simulação de dia/noite e alternância de tempo. Construída externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, internamente em aço inox. Sistema fotoperíodo composto por lâmpadas fluorescentes (2000 Lux) com reatores eletrônicos, com programação de 1 em 1 minuto. Dispositivo para desligar circulação ao abrir a porta. Faixa de temperatura: 15°C a 60°C; Controle de temperatura: PID; Resolução: ± 0,1 °C; Indicação digital: LED; Sensor de temperatura: PT 100; Capacidade interna: 600 litros; Cabo de alimentação: 03 pinos NBR 13249; Sistema de refrigeração: Compressor hermético; Gás refrigerante: r134a; Sistema de aquecimento tubular blindada em aço inox: Resistência; Grau de proteção: IP 20; Voltagem: 220 Vca.	2	un	10.412,27
N/A	54	INCUBADORA DE CO2. Incubadora de CO2 com jaqueta d'água com as seguintes características mínimas: - possuir volume mínimo	1	Unidade	49.133,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		de 183 litros e jaqueta d'água com parede tripla; - deve atingir ISO classe 5 em cinco minutos garantindo um ar ambiente limpo, filtrando o ar da incubadora a cada 60 segundos; - possuir porta de vidro dupla com lâmina transparente com aquecimento ; - deve possuir display touchscreen ; - possuir interior em aço inox com cantos arredondados - possuir sensor de temperatura duplo - possuir porta reversível; - faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C; - faixa de controle de CO2: 0 a 20%; - precisão CO2: + 0,1 %; - umidade relativa de 95% a 37°C; - deve acompanhar 04 prateleiras de inoxidável, perfurado e ser possível a instalação de no mínimo 16 prateleiras; - voltagem: 230 V - 50/60 Hz; - deve acompanhar REGULADOR de PRESSÃO de CO2 (escala até 30 psi).			
N/A	55	Kit de Eletrostática. Conjunto de eletrostática com eletroscópio em caixa metálica, dimensões mínimas de 200 x 160 x 80 mm, janelas guilhotina transparentes, haste condutora, disco móvel coletor de cargas, ponteiro com articulação central, eixo entre pontas, mancais condutores com cavidades de encaixe, molas de compressão em aço inoxidável, borne de aterramento lateral; bastão A, bastão B, bastão C, tecido de algodão e livro com check list, garantia de dois anos, instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes à eletrostática. Acabamento e apresentação: Confeccionado em aço, vidro, latão, alumínio e náilon. Apresenta-se revestido em epóxi pelo sistema eletrostático, vidro natural e cromagem.	1	un	893,37
N/A	56	Kit para montagem de modelos compactos/semi-compactos de bioquímica com estruturas como: aminoácidos, monossacarídeos, ácidos graxos, glicerina, esteróides, purinas, pirimidinas, peptídeos, dissacarídeos, nucleosídeos, nucleotídeos, coenzimas, proteínas, polissacarídeos, ácidos nucleicos. Modelo com 257 átomos, sendo: 42 carbono – 4 tetraédricos; 24 carbonos- 3 trigonal; 2 carbonos – 2 linear; 12 nitrogênio- 4 tetraédricos; 12 nitrogênio – 3 trigonal; 10 nitrogênio – angular; 20 oxigênio – 2 angular; 10 oxigênio – 2 linear; 10 oxigênio – 1 buraco; 10 hidrogênio – 2 linear; 2 enxofre – 2 angular; 6 fósforo – 4 tetraédricos; 1 metal – 4 tetraédricos; 1 metal – 6 octaédrico; 100 hidrogênio – ligações atômicas; 150 ligações não variáveis; 10 ligações variáveis, e; 2 ferramentas para remoção de ligações.	5	unidade	607,76
N/A	57	Kit trado caneco, em aço inoxidável, 3" (HASTE 40CM); 1,00 01 CACAMBA DIAM.3" E 20 CM + 02 HASTES 40 CM; + 01 CABO + 02 CHAVES FIXA 18/19MM; + 01 ESTOJO EM LONA	2	un	801,00
N/A	58	Kit trado holandês, em aço inoxidável, TP-3" (HASTE 40 CM); 01 CACAMBA DIAM.3" E 20 CM + 02 HASTES 40 CM + 01 CABO + 02 CHAVES FIXA 18/19 MM; + 01 ESTOJO EM LONA	1	un	1.086,67
N/A	59	Looping com Sensor e Multicronômetro. Looping com base em aço, 100 x 450 mm, 400 mm de altura em relação a base, sapatas niveladoras, cabeceira com fim de curso de retenção NdFeB, torre suporte em aço com ajustes C1, D1 e manipulós M3 para	1	un	2.367,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>calibragem de posição da escala, trilhos em alumínio, cabeceira de entrada com proteção em vinil, rampa de entrada com 52 graus, loop com raio interno de 180 mm e pista de escape de 65 mm, escala milimetrada transparente paralela a rampa, indicadora da altura da largada em relação ao centro da esfera quando na parte mais baixa da rampa, até 380 mm com divisão em 1 mm e ajustes C2 e D2 e uma de aço com diâmetro de 25,4 mm, haste de inox 200 mm, fuso, fixador M5 e protetor no fuso externo, haste inox de 125 mm com mufa de aço e manípulo M5, multicronômetro com tratamento de dados, rolagem, 5 entradas com resolução de 50 microssegundos, faixa de leitura 50 microssegundos a 99,99995 s, , permite em todos os casos a rolagem e a identificação dos valores medidos na própria tela, mede e armazena de 1 a 4, 10, 20 e 30 intervalos de tempo, gabinete em aço e alumínio, proteção de teclado em policarbonato; display LCD, resolução 50 microssegundos, faixa de leitura 50 microssegundos a 99,99995 s, cristal de quartzo, 05 entradas miniDIN; entrada plugue macho norma IEC, três teclas de comando orientadas pelo display; sistema navegador / reset; rolagem de dados e através do comando destas teclas permite programar, disparar, reiniciar, resetar, rolar dados (rever a qualquer momento os valores adquiridos), incrementar dígitos de inserção (distâncias entre sensores e tamanhos de objetos), múltiplas funções como medir intervalo(s) de tempo(s) consecutivos de passagem entre sensores, de passagem por sensores (de 1 a 5 sensores), de passagem até 10 passagens consecutivas do móvel por um mesmo sensor, entre sua largada através de uma bobina até um sensor, de passagem de móveis antes e após colisões, registrando até 30 tomadas de dados; Determinar a velocidade de um móvel, velocidade de passagem por sensor, velocidade final, aceleração de um móvel, velocidade do som através de microfones auxiliares, a energia cinética de um móvel, a energia cinética inicial de um móvel em lançamento; Medir período de movimentos periódicos executado por um corpo físico, MHS, circular etc; Determinar a frequência de movimentos periódicos executado por um móvel, MHS, circular etc; Comando com disparo automático, disparo manual para medição até 10 intervalos de tempo consecutivos independente de sensores, incremento e decremento de dígitos de inserção, apresentação de dados através de rolagem de dados com a identificação dos valores medidos, fonte de alimentação, entrada automática 100 a 240 VCA, 50/60 Hz, 5 W, saída 5 VCC / 1 A e sensor disparador manual de sinal com chave de disparo, chassi em PAI e cabo de ligação miniDIN, sensor fotoelétrico com conexão fêmea miniDIN, emissor de luz policromática, gabinete em aço com três orifícios guias, manípulo M5 e cabo miniDIN-miniDIN. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências, em português do Brasil, para professor e aluno.</p>			
N/A	60	Macho suíno híbrido, terminador puro sintético, com filhotes de excelente GPD, conversão alimentar e alto valor de carcaça, livre	1	Un	3.003,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		do gene halotano, carne ácida e do RN de baixo rendimento de carcaça, o mesmo deve vir treinado para a central de inseminação artificial.			
N/A	61	Manta aquecedora com controle eletrônico de potência; capacidade de 500 ml; internamente confeccionada em tecido de vidro anti-inflamável com resistência incorporada; externamente em alumínio com acabamento epóxi; isolamento térmico; temperatura máxima de utilização de 300°C, com regulador de potência eletrônica, atuando por impulso com tempo regulável, indicado por lâmpada piloto; 220V, 50-60Hz; potência de 200W; dimensões 19x22,5x12,8 cm (larg. x prof. x Alt); peso líquido: 0,9 Kg; peso bruto: 1,3 Kg.	2	unidade	673,16
N/A	62	Medidor de umidade do solo digital portátil, princípio de medição no domínio do tempo, sistema de medição por eletrodos em aço inoxidável, com 02 pontas tipo garfo comprimentos selecionáveis e definido pelo usuário entre 38,75/120/200mm. A medição de umidade do solo é realizada em 02 modalidades: índice volumétrico de água (VWC), e índice relativo de água (RWC). Características do medidor: unidade de medição % do índice volumétrico de água, resolução 1%, precisão ±3% do conteúdo volumétrico de água com condutividade elétrica menor que 2mS/cm, alimentação a bateria (4 x 1,5 VCC - AAA), autonomia aproximada de 01 ano de vida útil. Possui registrador interno, porta com saída serial RS232. Capacidade de armazenamento do registrador: 3.250 medições. Inclui software, cabo serial e manual.	1	unidade	7.960,69
N/A	63	Medidor de umidade e PH portátil, para no mínimo 20 tipos diferentes de grãos. Precisão na leitura de umidade: 0,1% de umidade. Precisão do resultado de umidade: ±0,2% de umidade. Temperatura do grão: 0 - 50°C. Faixa de leitura de umidade: 1-50%. Com carregador de bateria Bivolt. Bateria (interna e instalada).	1	un	2.318,49
N/A	64	Mesa de reuniões para Auditório, Confeccionado em MDF com tampo tamburato de 40mm de espessura, Painéis Laterais em MDF 25mm, Pé duplo tamburato em MDF 15mm, dimensões 75cm de altura x 300cm de comprimento x 120cm de largura, cor carvalho.	2	Un	1.936,30
N/A	65	Micro-ondas 38 L, Potência 1000 W; Painel Digital, LCD. Dimensões Externas do Produto (altura x largura x profundidade) em mm 311x553x467; Dimensões do Produto balado (altura x largura x profundidade) em mm 385x628x514, Peso Líquido 17 (kg); Volume da Cavidade (litros) 38; Tensão (V) 220; frequência da Rede (Hz) 60; Frequência de Operação (MHz) 2450; Oscilações Permissíveis de Tensão (V) 198~242	1	un	737,44
N/A	66	MICROSCÓPIO TRINOCULAR Composto: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergométrico Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 planacromaticas de 4x, 10 x, 40x e 100x imersão e retrátil. (ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e	1	unidade	16.237,67



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	<p>curso de 216 mm x 150mm. Platina com sistema de re-focagem automática. Charriot que permite a leitura de 02 (duas) laminas simultaneamente.</p> <p>Cabeçote binocular mod. E2-tb com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares que permite ajuste interpupilar de 47 mm ate 75 mm. 01 par de oculares cfi e 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo. Ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste Fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando. Iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica 6 volts / 20 watts com iluminador e refletor. Iluminador inovador móvel que permite a troca de lâmpada pela parte superior do microscópio. Condensador e-2 móvel centralizável tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris e filtro azul ncb 11 35 mm. Voltagem 110/220- 50/60 hz. Acompanha manual de instruções, capa de proteção, lâmpada reserva.</p> <p>Acompanha: Adaptador Especial para Microscópio COM LENTE REDUTORA TIPO REGUA PARA CAMARA FOTOGRAFICA:</p> <p>Câmera Digital 14 MP c/ 18x Zoom Óptico Cartão SD 4GB Preta. Com 18x de zoom óptico, LCD 3.0”, 14 megapixels, filmagem em HD (720p), função foto panorama e diversos outros recursos avançados, proporciona maior praticidade no momento de registrar as fotografias, garantindo sempre o melhor resultado. Com diversas opções de captura, o modo automático deixa que a câmera se ajuste automaticamente para as melhores combinações de imagem e o ajuste da velocidade e abertura do obturador oferece o modo personalizado que possibilita a gravação das configurações de sua preferência. Além disso, o produto reconhece automaticamente seis das cenas fotografadas com mais frequência, otimizando os ajustes e a remoção de olhos vermelhos e elimina o reflexo vermelho dos olhos,</p> <p>Idiomas do Menu em Português e mais 12 idiomas. Câmera: Fotográfica Digital e Filmadora. Monitor / Display LCD 3.0" (230k)</p> <p>Resolução em Megapixels (MP) 14MP</p> <p>Memória expansível por Cartões de Memória Sim</p> <p>Cartões de Memória Compatíveis SD Memory Card, SDHC Memory Card</p> <p>Conexões HDMI, USB /Sensor CCD (1 / 2.3") com filtro de cor primária</p> <p>Zoom Óptico 18x /Zoom Digital 6.7x Lentes: Fujinon Lens</p> <p>Velocidade do Obturador: (Auto mode) 1/4 sec. a 1/2000 sec. , (outros modos) 8 sec. a 1/2000 sec. (Com obturador mecânico)</p> <p>Alcance do foco: f=5.0 - 90.0 mm, equivalente a 28 - 504mm (câmera 35 mm)/ Normal: Wide: Approx. 40cm, Telephoto: Approx. 2.5 m; Macro - Wide: Approx. 5 cm - 3m /Telephoto: Approx. 1.8m - 3m ; Super Macro: Wide: Aprox. 2cm - 1.0m / Abertura: F 3.1/ F6.4 (wide) / F 5.6/ F11(teleobjetiva) com filtro ND</p> <p>Modos de flash: Auto, Forçado, Sincronismo lento, desligado, Redutor de olhos vermelhos</p>			
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>Alcance do flash: Wide: approx. 40 cm 8.0 m/ Telephoto: approx. 2.5 m 4.4 m/Macro Wide: aprox. 30 cm 3.0 m Recursos de vídeo: 1280 x 720 pixels / 640 x 480 pixels / 320 x 240 pixels (30 frames /sec.) Obs: Em todas as resoluções pode-se usar o Zoom óptico da câmera.</p> <p>Modos de cena: Auto, Retrato, Retrato de noite, Retrato em contraluz, Macro, Noite, Paisagem, Fogos de artifício, Por do sol, Neve, Praia, Festa, Flor, Texto, Desporto, Sorrir e Disparar, Bracket Zoom, Modo Bebê, Luz natural e Panorama</p> <p>Formatos de Arquivos: .avi, DPOF, Exif Ver 2.3, JPEG, Quick Time Motion Jpeg</p> <p>Microfone embutido: Sim</p> <p>Montagem de tripé: Sim</p> <p>Conteúdo da embalagem Cartão SD de 4GB, Cabo AV/USB, Tampa da Lente, Alça de ombro, CD-ROM e Manual de instruções</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 11x7,3 x8,1 cm</p> <p>Peso liq. Aproximado do produto (Kg): 341g</p> <p>Mais informações: Zoom Óptico: 18x (wide 28mm ~ 504mm); Zoom Digital: aprox. 6.7x (120,6x com 18x Zoom óptico); Conexões: USB 2.0 Hi-speed, saída HDMI e saída de vídeo.</p>			
N/A	67	Mixer - Voltagem 220 V, 400W de Potência, Função Turbo, Acompanha Copo, 3 em 1: Mixer, Miniprocessador e Batedor de Claras	1	unidade	217,27
G-1	68	Molde Proctor, Molde cilíndrico pequeno para Proctor normal 100 mm de diâmetro + ou - 0,4 mm e 127,3 mm + ou - 0,3 mm de altura. Conforme NBR 7182/86.	1	un	270,00
N/A	69	Motobomba centrífuga de 1/4 cv com rotor fechado de alumínio, motor elétrico 2 polos 60 Hz, 127 ou 220 V, isolamento classe f, caracol de ferro fundido, vazão variando de 7,6 a 1,3 m³/h, altura manométrica total de 6 a 16 mca.	2	unidade	416,69
N/A	70	Motobomba centrífuga de 2 cv com rotor fechado de alumínio, motor elétrico 2 polos 60 Hz, 127 ou 220 V, isolamento classe f, caracol de ferro fundido, vazão variando de 7,3 a 2,7 m³/h, altura manométrica total de 40 a 68 mca.	1	unidade	1.610,00
N/A	71	Motobomba centrífuga de 3 cv com rotor fechado de alumínio, motor elétrico 2 polos 60 Hz, 127 ou 220 V, isolamento classe f, caracol de ferro fundido, vazão variando de 18,1 a 1,7 m³/h, altura manométrica total de 12 a 46 mca.	1	unidade	1.069,19
N/A	72	Painel elementos de máquinas e mecanismos I - engrenagens, polias e barra dentada. Painel elementos de máquinas I com engrenagens, barra dentada e polias, encaixes combinatórios diversos de adesão magnética, permite arrajos por empilhamento dos componentes conforme a necessidade e criatividade do usuário, como engrenagem simples, engrenagem dupla escalonada, engrenagem tripla escalonada, engrenagens escalonada com polia menor, engrenagens escalonada com polia maior, conexões variadas entre engrenagens, conexões variadas entre polias, conexões variadas entre engrenagens e polias, polias e engrenagens, cremalheira, pressão e alívio entre os dentes controlados por fácil deslocamento planar, possibilitando	1	un	2.723,19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>combinações mistas envolvendo correia, painel em aço, operação vertical e horizontal, área mínima de 640 x 520 mm, escala quadrangular, pontos básicos identificados por serigrafia, quatro manipuladores M5; tripé delta maior com posições identificadas por serigrafia e sapatas niveladoras amortecedoras; uma régua de adesão magnética com escala milimetrada 350 – 0 – 350 mm, div 1 mm e escala 14 – 0 – 14 inches, div: 0,1 in; dois dinamômetros tubulares de adesão magnética NdFeBo encapsulado, escala de 0 a 2 N, div: 0,02 N, intervalo da escala coincidente com 1 mm, alça superior em aço, base alinhadora em aço com travas posicionadoras, gancho metálico e ajuste do zero com manipulador M3; fio de 0,13 m flexível com anéis metálicos; fio de 0,44 m flexível com anéis metálicos; fio de 0,80 m flexível com anéis e gancho metálicos; seis pesos acopláveis de 0,5 N; 02 pesos lastro auxiliares acopláveis; dois ganchos de engate rápido para pesos; conjunto de fixadores M3; duas hastes longas com fixadores M5, oito eixos M3 em aço inoxidável com fixação magnética por ímã NdFeBo encapsulado, uma correia de transmissão, três engrenagens de 20 dentes com conjunto de orifícios de passagem e roscas M3, duas engrenagens de 40 dentes com conjunto de orifícios de passagem e roscas M3, duas engrenagens de 50 dentes com conjunto de orifícios de passagem e roscas M3, três polias bipartidas com 42 mm de diâmetro externo lado A com conjunto de orifícios de passagem e lado B com conjunto de orifícios de passagem e roscas M3, uma polia móvel bipartida com 42 mm de diâmetro externo lado A com conjunto de orifícios de passagem e lado B com conjunto de orifícios de passagem, roscas M3 e ganchos em aço inoxidável, uma polia bipartida com 56 mm de diâmetro lado A com conjunto de orifícios de passagem e lado B com conjunto de orifícios de passagem e roscas M3, conjunto de barra dentada (cremalheira); manivelas de acoplamento rápido; conjunto de peças extras. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e alunos. Acabamento e apresentação. Confeccionado predominantemente em aço e material isolante.</p>			
N/A	73	<p>Pêndulo Balístico. Pêndulo balístico com torre removível de dimensão mínima 415 x 150 mm, sistema de alinhamento com prisioneiro de ajuste do afastamento do painel, haste pendular com dois graus de liberdade e sistema cardânico, sistema de acoplamento para projétil com corpo receptor, cavidade de acoplamento e retenção, cápsula de NdFeB, janela de extração, suporte para inserção de massa no corpo pendular com fuso inoxidável externo, manipulador fêmea M3, massa de 50 g de fixação rápida, dois fixadores M5, escala angular de 0 a 45 graus com divisão de um grau, ponteiro indicador do maior ângulo atingido; disparador com estrutura em aço, dimensões mínimas sem o</p>	1	un	1.723,22



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>acionamento do compressor 340 x 270 x 93 mm, aba inferior com janela de passagem, corte em arco guia de 1/4 de círculo ao longo da escala em graus de 0 a 90 graus, div: 1 grau, prolongamento lateral com esperas para retenções M5, rampa móvel em aço com referencial para leitura ao longo da escala angular, fixador de posição de percurso interno ao arco guia com manipulador M5, duas mufas guias superiores em aço com fusos inoxidáveis e manipuladores M5 para fixação de sensores, gatilho em aço e fio flexível com puxador;</p> <p>canhão com 250 mm de posicionamento angular regulável de 0 a 90 graus, compressor de fuso para incremento de $70 \times 10^{-3} (\pm 10\%)$ a $120 \times 10^{-3} (\pm 10\%)$ joules de energia cinética translacional ao projétil, batente com desnível para gatilho, trava fêmea M5 de posicionamento do compressor, bocal com cavidade para alojamento e retenção magnética do projétil; dois projéteis esféricos metálicos de massa 24 g; um fio de prumo; prendedor em aço com largura de 60 mm, dois fusos inox M5 com manipulador, dois orifícios de passagem para hastas até 12,75 mm de diâmetro, fuso M10 em aço inoxidável com cabeçote de contato físico isolante elétrico sem rotação e manipulador, orifícios auxiliares 1 e 2, janela retangular 3 com identificação por serigrafia, perna superior prolongada, abertura regulável de 01 a 65 mm. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências, em português, para professor e aluno.</p> <p>Portabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opera sobre mesas e bancadas convencionais. • Dimensões LxAxC (mm) sem o grampo fixador: 342 x 264 x 159. <p>Facilidades de montagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicações serigráficas nos painéis e componentes. • Conexões rápidas entre o aparelho e seus componentes, sem uso de ferramentas. <p>Acabamento e apresentação.</p> <p>Confeccionado predominantemente em aço, aço inoxidável, náilon, latão e alumínio.</p> <p>Apresenta-se revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico.</p>			
N/A	74	<p>Phmetro Digital de Bancada voltagem 220V. Microprocessado para uso em laboratório, desenvolvido para determinar o valor de pH em soluções. Possui sistema de compensação manual e automático de temperatura, o que aumenta a exatidão das leituras. Possui memória para 50 registros de pH, temperatura e mV, com sistema RS232 sendo possível baixar os dados para o computador via hyperterminal, mostra pH, temperatura mV no display simultaneamente, display com backlight, calcula sensibilidade do eletrodo (slop). Ficha Técnica</p> <p>Memória para 50 registros de pH, mV, Temperatura;</p> <p>Permite medição do Potencial Redox, com eletrodo Redox (opcional)</p>	1	unidade	1.832,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		<p>Faixa de medição: 0 a 14 Pontos de calibração: 3 (4,00 7,00 10,00) Resolução pH: 0,01 Precisão relativa: 0,01% Faixa de medição da temperatura: 0 a 60°C Resolução da temperatura: 0,1°C Precisão da temperatura: de 0 a 60°C ±0,5°C Faixa de medição mV: ±1.999mV Resolução mV: 1mV Precisão mV:±1mV Visor: Display de 16x4 com backlight Conector para eletrodo: BNC Conector para temperatura: PS2 Alimentação: fonte externa 12 Vcc / 1 A - Entrada 110/220 Vca; Dimensões: 176mm x 106mm x 54mm; Peso: 270g Resistência mecânica: IP 65 Garantia de 1 ano Itens Inclusos Eletrodo para leitura de pH; 01 Sonda para compensação e leitura de temperatura; 03 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 7,00 10,00; Solução de KCL para conservação do eletrodo; 01 Suporte para acondicionamento dos eletrodos; 01 Fonte de alimentação de 12Vcc; Certificado de garantia Manual de instruções em português.</p>			
N/A	75	<p>pHmetro Digital Portátil - Faixa de Medição: -2,00 a 20,00 pH; Divisão: 0,001 pH; Precisão Relativa: 0,05% (FE); Pontos de Calibração: 3; Faixa de Medição: -1,999 a +1,999 mV, Divisão: 1mV; Precisão Relativa: 0,05% (FE); Temperatura Faixa de Medição: 0 a 100°C; Divisão: 0,1°C; Precisão Relativa: 0,3% (FE); Compensação de Temperatura: 0 a 100°C; Display: LCD 16 caracteres x 2 linhas; Ambiente Operação: 0 a 45°C / 5 a 95% sem condensar; Duração da Bateria: 50 a 70 horas; Dimensões Instrumento: 200 x 100 x 35 (L x A x P); Eletrodo combinado pH; Sensor de temperatura PT1000 em aço inoxidável; Bateria alcalina 9 volts; Manual de instruções; Maleta para transporte; Solução tampão 4,0; 7,0 e 10,0+KCl.</p>	1	un	1.436,60
N/A	76	<p>Placa Chladni, com conector de 4 mm; peso 0,45 kg, dimensões 240 mm Ø.</p>	1	un	225,52
N/A	77	<p>Placa Chladni; com conector de 4 mm; peso 0,26 kg; 180x180 mm</p>	1	un	205,19
N/A	78	<p>Prensa hidráulica com manômetro, para demonstração. Principais características. Prensa hidráulica com manômetro, para demonstração, composta por monobloco em aço com área mínima de 520 x 270 mm, mesa horizontal, manipuladores fixadores, tubulações e torneira não ferrosos, válvulas visíveis, cilindros transparentes, manômetro 0 a 1 kgf/cm², div: 0,01 kgf/cm², reservatório aberto e ajuste correção da altura, tripé universal Wackerritt, dimensões: espessura 6 mm, 265 frontal x 200 de</p>	2	un	1.251,30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		profundidade com identificadores de posições serigrafados A, B, C, D, E, F e G, escala angular 60 - 0 - 60 graus, divisão em grau, corte longitudinal com escala milimetrada, divisão em milímetro e três sapatas niveladoras amortecedoras amortecedoras; haste média com fixador milimétrico. Livro com check list, garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e alunos. Acabamento e apresentação: Confeccionada em aço, náilon e vidro resistente. Revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e náilon natural.			
N/A	79	Projeto Data Show. SVGA 13,000:1 HDMI. Lâmpada de 200 W com duração de até 6500 horas, compatibilidade HDTV, resolução SVGA, capaz de reproduzir imagens com cores mais intensas a uma luminosidade 2700 lumens de brilho, alto falantes embutidos com 2W capazes de reproduzir áudio sem a necessidade de um dispositivo de som auxiliar. Este projetor conta com uma entrada HDMI que exibe imagens em alta definição. 220V. Mínimo de 1 ano de garantia após recebimento.	1	Un	2.302,04
N/A	80	REFRIGERADOR 415 LITROS. Cor Branco. 2 portas e 3 prateleiras. Capacidade geladeira 310 litros e capacidade freezer 105 litros. Capacidade total de armazenamento 415 litros. Dimensões (cm): Largura 71, Profundidade 74,1, Altura 175. Peso 67 kg. Energia: 220 V. Classificação energética A. Garantia 12 meses. Tipo de Degelo Cycle Defrost. Recipiente para guardar gelo, porta ovos e gavetão para armazenamento de legumes.	2	Unidade	1.995,67
N/A	81	Selecionador de impurezas, com balança integrada. Dimensões mínimas: altura 68 cm, largura 39 cm e comprimento 61 cm. Bivolt ou 220 volts.	1	un	8.446,33
N/A	82	Smart TV LED 49 polegadas. Entradas para HDMI e USB. 220V. Mínimo de 1 ano de garantia após recebimento.	1	Un	2.399,66
G-1	83	Soquete cilíndrico Proctor para ensaio de compactação, 2500g de aço zincado. Conforme NBR 7182/86.	1	un	240,00
N/A	84	TERMOCICLADOR COM GRADIENTE DE TEMPERATURA PARA 96 AMOSTRAS. Termociclador de pequeno porte que oferece um conjunto abrangente de recursos convenientes em um espaço reduzido. Termociclador compacto de 96 poços possui uma interface de usuário intuitiva com tela sensível ao toque, tornando fáceis as corridas de PCR. A tecnologia de gradiente térmico permite otimizar rapidamente a sua reação em uma única corrida. Desempenho: Funcionar de forma consistente entre corridas e ao longo dos anos. Bloco térmico robusto, trazendo confiança nos resultados com exatidão e uniformidade térmica de $\pm 0.5^{\circ}\text{C}$ e volumes de reação de 1 a 100ul. A taxa de rampa máxima de até $4^{\circ}\text{C}/\text{seg}$ permite diminuir o tempo de corrida. Otimização: A tecnologia de gradiente térmico permite que rapidamente um ensaio de PCR seja otimizado em uma única corrida, testando 8 diferentes temperaturas em um intervalo de até 25°C . Com a tecnologia de rampa dinâmica ajusta a taxa de rampa assegurando que o tempo	1	Unidade	16.506,61



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		de incubação nas 8 temperaturas do gradiente sejam idênticos. Facilidade de programação: Tela 5,7” de alta resolução sensível ao toque que permite a criação de protocolos e também começar a corrida. Permite salvar até 500 protocolos na memória do equipamento que podem ser organizados em pastas personalizadas e ilimitado quando utilizando memória USB. Eficiência: Modo de economia de energia que ajuda a economizar energia e diminuir a pegada ecológica desliga a tela quando o equipamento está em modo ocioso. Ao trazer um sistema de aquecimento e resfriamento mais rápido, utiliza menos energia a cada corrida. Aplicações: -Amplificação do ácido nucléico (PCR), -Clonagem de genes e análise, -A análise de mutação. Especificações: Tela sensível ao toque de 5.7” VGA colorida, entrada USB A, memória para 500 programas, Dimensões (WxDxH): 26, 47, 23 cm, peso 9kg; com gradiente de temperatura de precisão de aprox. 0,5°C e uniformidade de gradiente de aprox. 0,5° entre poços na mesma linha, intervalo de gradiente de 30-100°C, intervalo diferencial de temperatura 1-25°C, capacidade para 96 tubos de 0,2ml; taxa máxima de rampa 4°C/seg, taxa média de rampa 2,5°C/seg, intervalo de temperatura 4-100°C; precisão de temperatura: 0,5°C, Uniformidade de temperatura: 0,5°C. Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.			
N/A	85	Termômetro, -20-110°C / 0 -230° F, com divisão de um grau, proteção contra o rolamento, capilar branco, enchimento de álcool vermelho, embalado em tubo de material plástico.	12	un	26,21
N/A	86	Triturador Forrageiro 5cv 60hz Monofásica 220/440v. Acionado por motor elétrico, serve para cortar e triturar forragens moer sementes e cascas de cereais milho debulhado cana-de-açúcar ramos de mandioca capim. Diâmetro polia canais 110. Tipo de correias B-50. Número de facas 2. Número de martelo 20. Tipo de martelo móvel. Com motor, com 2 correias e 1 Polia do motor. 1 Funil do grão (Capacidade de 22 Litros). 5 Peneiras (4 Fixas na caixa e 1 Peneira 0 lisa do triturador).	1	un	6.433,68
N/A	87	Tubo de Kundt, Tubos: 600 mm; Diâmetro interno: 17 mm; Espessura da parede: 1,5 mm; Deslocador de afinação: 280 mm x 3mm Ø; Peso: 0,248 kg	2	un	427,30

Obs.: A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com o pedido da unidade (conforme quantidades estipuladas nos dados e tabela acima), no endereço abaixo, a saber:

a) Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC CEP 89703-720;

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das pesquisas de mercado, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Para os **Fornos Micro-ondas descritos nos itens 50 e 65**, só será admitida a oferta de equipamento que:

a) possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n.º **174, de 10 de abril de 2012**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

5. CLASSIFICAÇÃO DE OBJETO COMUM

5.1 Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de objeto comum, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666, de 1993;

6.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 30 (trinta) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.1 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado e pelo solicitante, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

7.1.1 Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

7.1.2 Definitivamente, pelo solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

7.2 Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

7.2.1 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

7.3 Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

7.4 Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.5 A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

8.1.1.1 Efetuar a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

8.1.1.2 Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

8.1.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.1.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

8.1.1.5 Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

8.1.1.6 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.1.7 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.1.1.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

8.1.1.9 Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

8.1.1.10 Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

8.1.1.11 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

8.1.1.12 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

8.1.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.1.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.1.15 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

8.2 A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.2.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

8.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.2.4 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

8.2.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

8.2.6 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

8.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. PERIODICIDADE DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

10.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2017, à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 44.90.52. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação que, por ventura ocorrerem em exercício futuro, correrão a conta dos créditos orçamentários então vigentes.

13. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005, e Decreto 7.892/2013 de 23/01/2013 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), e declara ser o objeto da licitação, bem comum.

Concórdia/SC, 17 de Outubro o de 2017.

Nelson Geraldo Golinski
Diretor-Geral



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2017
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2017
 PROCESSO Nº
 VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, ente autárquico, com sede na Rod. SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89703-720, Caixa Postal 58, Fone: (49) 3441 4800, Fax (49) 3442 9072, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0005-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileiro, (XXXXXX), residente e domiciliado na (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXXX), CEP 89703-720, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXX), nomeado pela Portaria nº (XXXX), de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº (XXXX), de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0022/2017**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **XXXX**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Laboratório, Equipamentos para Cozinha, Equipamentos Agrícolas e Semoventes para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	----------------	-------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

XX	XX	XX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX
----	----	----	--	------------	--------

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 12/2016, serão órgãos participantes.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

2.1.1.8 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Campus Concórdia e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2 Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1 Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2 Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3 Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4 Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

2.1.2.5 Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

2.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4 As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2.2.7 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

2.2.8 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **xx/xx/201x a xx/xx/201x**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

4.6.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4.6.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.6.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.6 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/2017** e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Concórdia/SC, Subseção Judiciária de Concórdia Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Concórdia/SC, xx de xxxx de 201x

Representante do Órgão

Representante da Empresa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: ____ / ____ /2017.

ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA